



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 28, inciso XIII, do Regimento Geral da Ufersa; o processo nº 23091.016906/2025-98; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 28 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do micro-ônibus OKC4426, código Renavam 00554189771, pertencente a Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, para a Gente Seguradora S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES